



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.569/84 "

= CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "COLÔNIA DE
PESCADORES Z-1 COMANDANTE FERREIRA DA SILVA" =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a considerar de Utilidade Pública, a Colônia de Pescadores Z-1 Comandante Ferreira da Silva, no Distrito Sede desta cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, ' Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 1984.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES) em 25 de junho de 1984.

Matuzalém Gonçalves Pereira
MATUZALÉM GONÇALVES PEREIRA
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE